



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1424/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 6752/2017

Cubatão, 28 de novembro 2017.

Ref.: Vereador - Wilson Pio dos Reis
Ofício nº- 664/2017 - fmss
Processo nº 1159/2017
Requerimento nº 099/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, o pedido nele constante após encaminhamento à SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, gerou a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 19:44hs	29 de 11 de 17
POR:	
PROTOCOLO	



fl. 02 - anexo ao of. 1424/2017 - Ref. 099/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social

Memorando nº 137/2017/SEMAS/DPSB/tfa

À SEJUR
Sr. Secretário,

Cubatão, 07 de novembro de 2017.

Assunto: Resposta ao Memorando nº 0544/2017/SEJUR - Leg

Em resposta ao Memo nº 05444/2017/SEJUR, referente ao processo nº 6752/2017, temos a informar que em tratativas em reunião realizada em 18/08/2017 a qual estavam presentes o Sr. Secretário Chefe de Governo e o Sr. Secretário de Obras do Município, ficou acordado que referente ao espaço em questão serão destinadas 06 (seis) salas para a implantação do equipamento CRAS Rubens Lara, a saber: salas 02, 04, 06, 08, 21 e 22.

Ressaltamos que este serviço irá atender a população pertencente aos bairros de Jardim Casqueiro, Parque São Luiz, Vila dos Pescadores e Ilha Caraguatá.

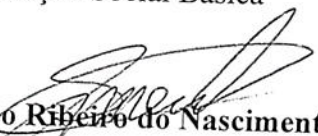
Destacamos que este é um equipamento de grande importância aos munícipes, pois além de tratar-se da porta de entrada aos serviços sócioassistenciais, é por meio deste que a Proteção Social da Assistência se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais e a importância da presença de políticas sociais para reduzir tais desigualdades, pois previnem situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nestes territórios.

Até a presente data aguardamos resolução de questões burocráticas para a efetiva viabilização do espaço.

Atenciosamente,


Ana Carla Soares da Costa
Chefe da Divisão de
Programas Comunitários


Ariella Vaz Tucano Melo
Diretora do Departamento de
Proteção Social Básica


Sebastião Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de
Assistência Social